

DECRETO Nº 22768/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.826,70 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.826,70 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2024 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5661	01247-FNAS/Liberdade Assistida-Prot Serv á Comunidade	23.826,70
	SUBTOTAL	23.826,70
	TOTAL	23.826,70

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 28 de outubro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças